JAIME
ADMINISTRADORA
DE CONDOMÍNIOS

FAQ CONDOMÍNIO

1. Qual é a função do Síndico?

O Síndico é o responsável legal pela administração do condomínio. Suas principais atribuições incluem:

- Representar o condomínio judicial e extrajudicialmente
- Cumprir e fazer cumprir a convenção e o Regimento Interno
- Administrar as finanças e apresentar prestações de contas
- Contratar e supervisionar funcionários e prestadores de serviço
- Zelar pela conservação das áreas comuns

2. O que faz a administradora de condomínios?

A administradora auxilia o Síndico na gestão do condomínio, cuidando de tarefas administrativas, financeiras, contábeis e operacionais, como:

- Emissão de boletos e controle da inadimplência
- Pagamento de fornecedores e funcionários
- Apoio em assembleias
- Organização de documentos e contratos
- Orientação legal e administrativa

3. Qual é o papel do zelador no condomínio?

O **zelador** é o profissional **responsável por acompanhar e apoiar a rotina operacional do condomínio.** Suas principais atribuições incluem:

- Zelar pela conservação e limpeza das áreas comuns
- Acompanhar serviços de manutenção, obras e prestadores de serviço
- Orientar funcionários e apoiar a organização das atividades diárias
- Identificar e comunicar necessidades de reparos ao síndico ou à administradora
- Auxiliar no atendimento aos moradores e no cumprimento das normas internas

JAIME
ADMINISTRADORA
DE CONDOMÍNIOS

4. Como funcionam as assembleias?

As **assembleias** são reuniões onde os moradores discutem e decidem assuntos importantes, como:

- Prestação de contas
- Aprovação de despesas
- Eleição de Síndico
- Alterações no regimento

A participação dos moradores é essencial para a boa gestão do condomínio.

5. O que está incluído na taxa condominial?

A **taxa condominial** cobre as despesas necessárias para o funcionamento do condomínio, como:

- Salários e encargos de funcionários
- Consumo de água, energia e gás das áreas comuns
- Manutenção e limpeza
- Contratos de segurança e portaria
- Manutenções preventivas
- Fundo de reserva (quando previsto)

Cada condomínio pode ter itens específicos definidos em assembleia.

6. O que acontece se o morador atrasar o pagamento da cota condominial?

O atraso gera cobrança de multa, juros e correção, conforme previsto na convenção.

Além disso, o condomínio pode iniciar cobrança extrajudicial ou judicial. O morador inadimplente também pode sofrer restrições, como impedimento de votar em assembleias.